



Reforma da Previdência e Crise na Argentina*

Vinícius Carvalho Pinheiro

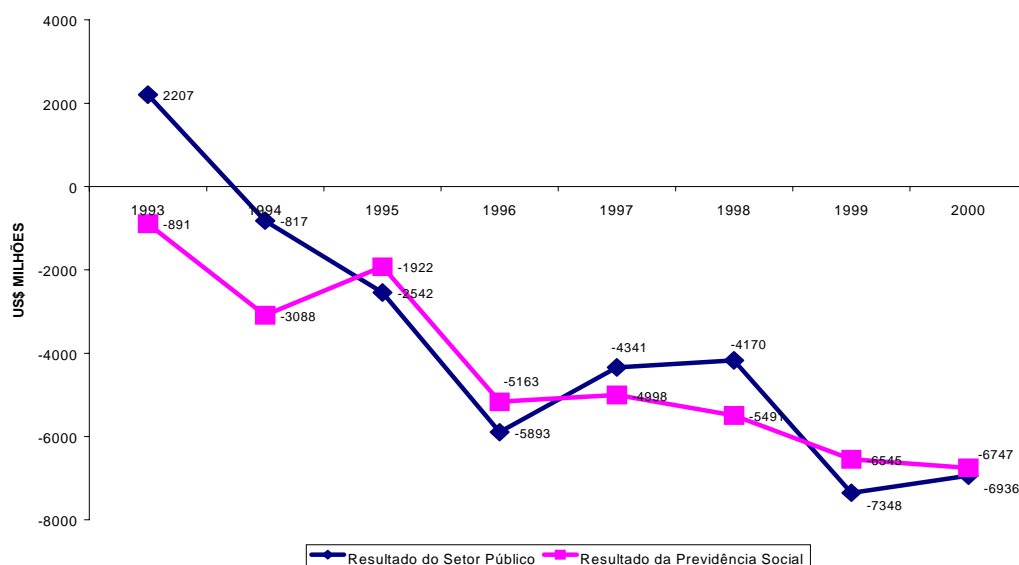
Secretário de Previdência Social e Vice-presidente da Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS

A crise argentina está estruturalmente relacionada com os impactos fiscais da privatização da previdência. Em 1994, foi implementada a substituição parcial do sistema público de repartição, onde os trabalhadores financiam os aposentados, pelo sistema privado de capitalização individual, em que cada trabalhador contribui para fundos de pensão privados para financiar a sua aposentadoria.

A passagem do sistema de repartição para o de capitalização tem apresentado elevados custos de transição, inviabilizando o equilíbrio nas contas públicas. As receitas da previdência oficial diminuíram, pois parte da contribuição do trabalhador, antes aportada aos cofres públicos, passou a ser destinada aos fundos de pensão privados. As despesas aumentaram porque o Estado, além de continuar custeando os inativos, deve garantir aos trabalhadores um benefício proporcional em reconhecimento às contribuições feitas no passado.

Como resultado da privatização da previdência na Argentina, o déficit do sistema aumentou de US\$ 891 milhões, em 1993, antes da reforma, para US\$ 6,7 bilhões no ano 2000, condicionando a deterioração no resultado do setor público. O déficit público argentino, de US\$ 6,9 bilhões, é praticamente da mesma dimensão do déficit previdenciário.

GRÁFICO 1
Resultados do Setor Público e da Previdência na Argentina (1993-2000)



Fonte: Organização Internacional do Trabalho - OIT
Elaboração: SPS/MPAS

* Os dados referentes à Argentina e ao Chile têm como referência o livro "Cobertura Previsional en Argentina, Brasil y Chile", editado por Fábio Bertranou e publicado pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, em 2001. Artigo publicado em versão resumida no jornal Valor Econômico em 11/12/01.



Em razão da reforma, o déficit previdenciário argentino aumentou de US\$ 891 milhões, em 1993, para US\$ 6,7 bilhões no ano 2000. No mesmo período, observa-se a deterioração do resultado do setor público, que saiu de uma situação superavitária em 1993, para fechar o ano 2000 com um déficit de US\$ 6,9 bilhões – praticamente o mesmo da previdência.

Para financiar este rombo provocado pelos “custos de transição”, o governo argentino recorreu ao endividamento junto aos próprios fundos de pensão. Atualmente, cerca de 65% do total de ativos destes fundos estão investidos em títulos públicos nacionais ou emitidos por entes estatais. Os recursos correntes, que antes entravam diretamente no caixa para financiar as aposentadorias, passaram a ingressar como recursos financeiros obtidos a partir da venda de papéis do Estado. Para garantir o pagamento dos benefícios, o governo teve que pagar elevados juros ao setor privado.

Além disso, parcela dos recursos recolhidos passou a ser direcionada ao pagamento dos custos operacionais das administradoras dos fundos de pensão. A reforma de 1994 estabeleceu que a contribuição dos trabalhadores argentinos para os fundos privados seria de 11%, dos quais, em média, somente 7,5 pontos percentuais seriam depositados nas suas contas individuais, sendo o restante destinado para as taxas de administração e contratação de seguro contra morte e invalidez.

Entre as medidas anunciadas recentemente, está a redução da contribuição dos trabalhadores aos fundos de pensão para 5% da remuneração, dos quais somente cerca de 2,7% pontos percentuais são depositados nas contas individuais. Como o montante destinado à capitalização será menor, a tendência é que, no futuro, ocorra a diminuição do valor dos benefícios, sendo que muitos segurados sequer conseguirão acumular os recursos necessários para garantir o benefício mínimo. Esta tendência deverá ser reforçada pelos impactos potenciais da reestruturação da dívida argentina sobre a rentabilidade dos fundos de pensão, tendo em vista que estes são os principais credores internos do governo.

A perspectiva de diminuição dos benefícios futuros, aliada aos elevados custos operacionais, gera desincentivos à filiação ao sistema previdenciário, diminuindo a sua cobertura. Conforme dados da Organização Internacional do Trabalho – OIT, em 1994, no ano de implementação da reforma, 49,7% da população ocupada argentina contribuía regularmente para a Previdência. Em 1999, este indicador caiu para 41,7%. A redução da cobertura repercute novamente em pressão futura sobre as contas públicas, com elevação dos gastos assistenciais.

Esta também é a realidade do sistema chileno. Nesse país a cobertura do sistema diminuiu de 71,2%, antes da reforma, em 1975 (uma das mais elevadas da América Latina), para 63,6% no ano 2000. Esta redução está associada, em parte, a elementos estruturais, como o incremento das taxas de desemprego e mudanças nas relações de trabalho, com o aumento do número de trabalhadores autônomos e informais. Por outro lado, grande parte dos

EXPEDIENTE: *Ministro da Previdência e Assistência Social: Roberto Lúcio Rocha Brant • Secretário Executivo: José Cechin • Secretário de Previdência Social: Vinícius Carvalho Pinheiro • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: Andrea Barreto de Paiva, Carolina Freitas Pereira, Iracema Hitomi Fujiyama • Distribuição: Flávio Hitosi Ywata.*

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPAS. Também disponível na internet no endereço: www.previdenciasocial.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: *Ministério da Previdência e Assistência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br*



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

contribuintes não consegue acumular a reserva necessária para garantir benefícios razoáveis nos fundos de pensão, e como o Estado garante um benefício assistencial mínimo, sem contrapartida contributiva, acaba-se tendo um efeito de *moral hazard*, gerando-se uma estrutura de incentivos em favor da desistência da contribuição.

A redução da cobertura tem implicado o aumento dos gastos com benefícios assistenciais e com os subsídios para os benefícios mínimos no Chile. Este passivo social tem recaído sobre as contas públicas. No ano 2000, a soma do déficit operacional do sistema antigo, com o pagamento de bônus de reconhecimento e com os gastos assistenciais e subsídios às pensões mínimas equivaleu a 5,7% do PIB chileno, conforme a tabela 1

O Chile também enfrenta problemas relacionados com os elevados custos administrativos, o que desestimula a contribuição ao sistema. Além da contribuição de 10% para o fundo de pensão, os segurados pagam mais 2,34% para a administração do mesmo e 0,7% para contratação de seguro de morte e invalidez. Ou seja, de uma contribuição total de 13,04%, 2,34 pontos percentuais são gastos administrativos, o que sugere que a administração custa 17,9% do total da arrecadação. No caso do INSS do Brasil, as despesas de custeio e pessoal do INSS são equivalentes a cerca de 7,14% da arrecadação. Isso ocorreu, por um lado, porque os custos das máquinas de arrecadação, pagamento de benefícios e demandas judiciais, anteriormente diluídos em ganhos de escala do monopólio estatal, foram multiplicados nas estruturas administrativas das AFPs. Por outro lado, a acirrada concorrência entre os fundos de pensão aliada à liberdade de escolha e portabilidade das reservas aumenta o número de pessoas que migram entre as diferentes AFPs. Levantamento feito em 1995 indica que, neste ano, 44,6% de todos os segurados mudaram de AFP¹. Com isso aumentam-se os gastos administrativos nas áreas de registro, corretagem e propaganda, sendo estes custos repassados para os segurados. Interessante ressaltar que uma das formas utilizadas para diminuir os custos administrativos no Chile tem sido a imposição legal de restrições que limitem que os segurados troquem de AFP, o que vai de encontro a um dos pressupostos do modelo que é a liberdade individual de escolha.

Outro elemento que pode explicar a redução da cobertura é a vulnerabilidade do valor dos benefícios às oscilações do mercado. A taxa real anual de rentabilidade média dos investimentos dos fundos de pensão em 1995 e 1998 foi, respectivamente, de -2,5% e -1,1%. Os trabalhadores que se aposentaram nesses anos tiveram uma perda expressiva e irrecuperável no valor dos seus benefícios, dado que a reservas acumuladas foram convertidas para comprar rendas mensais vitalícias. Nessa época, as autoridades locais aconselharam os segurados a postergarem a aposentadoria, esperando que os mercados melhorassem. Entretanto, para a maior parte dos trabalhadores essa opção não foi possível de ser exercida, principalmente em razão da retração econômica e aumento do desemprego. A imprevisibilidade do valor do benefício, que pode variar ao sabor das oscilações de mercado, consiste em um fator de insegurança, quando o papel fundamental de um sistema previdenciário deveria ser justamente de conferir proteção e segurança ao trabalhador e sua família. Essa incerteza acaba por se configurar em desestímulo à filiação ao sistema, constituindo-se também em uma das causas da diminuição da cobertura.

No Chile, a privatização da previdência também induziu a diminuição da cobertura de 71,2%, em 1975, para 63,6% no ano 2000. De acordo com os especialistas, isso ocorre devido aos elevados custos administrativos das AFP's, à vulnerabilidade do valor do benefício, às oscilações do mercado e à garantia de um benefício mínimo assistencial por parte do Estado aos que não têm capacidade contributiva.

TABELA 1
Déficit Médio Previsto - 1981 - 2000* (em % do PIB)

	1981-1989	1990-2000	1981-2000
Déficit Operacional	5,5	4,3	4,8
Pensões Assistenciais	0,4	0,3	0,4
Bônus de Reconhecimento	0,2	0,7	0,5
Pensões Mínimas	0	0,02	0,01
Total	6,1	5,3	5,7

Fonte: 1981-1998: Arenas de Mesa e Marcel (1999)
1999 - 2000: Estimativa dos autores com base nas Leis de Pressupostos 1999 e 2000.
Elaboração: SPS/MPAS
* Nota: Inclui estimativa do déficit militar.

¹ Ver Pinheiro, VC. Instituições Previdenciárias e Modelos de Desenvolvimento no Brasil e Argentina. Universidade de Brasília, Brasília, 1998.



No Brasil, optou-se pela manutenção de um regime público, obrigatório, de repartição, que garante benefícios até o teto de R\$1.430,00 e pelo desenvolvimento da previdência complementar, voluntária, privada, em regime de capitalização. Para o sistema público, foi desenvolvida uma nova fórmula de cálculo que ajuste o benefício ao esforço contributivo e à dinâmica demográfica, o que permitirá a estabilização do déficit em 1,2% do PIB até 2020.

No Brasil, a passagem para o sistema de capitalização foi estudada em 1998 e 1999, sendo descartada em razão dos elevados custos fiscais que representaria. Estimativas de instituições nacionais e internacionais chegavam a valores que variavam entre 200% e 250% do PIB.

A opção brasileira foi a implementação de uma nova fórmula de cálculo dos benefícios, em que o valor destes passou a ser equivalente à divisão de uma estimativa do montante contribuído por cada segurado pela expectativa de sobrevivência deste no momento da aposentadoria.

Esta nova fórmula, que ficou conhecida como o fator previdenciário, foi o resultado de quase dois anos de estudos e discussões realizadas por equipe de técnicos do governo, sob inspiração do modelo sueco de capitalização escritural. Neste modelo, cada trabalhador tem uma conta individual, onde é registrada contabilmente a sua contribuição, que é capitalizada conforme determinada taxa de juros. A aposentadoria é calculada dividindo-se o montante de recursos acumulados na conta individual pela expectativa de sobrevivência dos segurados no momento da aposentadoria.

No caso brasileiro, como havia dificuldade de recuperar o valor das contribuições passadas em razão da deficiência de registros e dos elevados patamares inflacionários, optou-se por considerar como referência a contribuição média dos trabalhadores aferida entre julho de 1994 e o momento da aposentadoria. Da mesma forma, como os referenciais de taxas de juros são extremamente elevados no país, o que inviabilizaria o sistema proposto, optou-se por uma taxa de juros implícita que é variável de acordo com a idade e o tempo de contribuição de cada segurado. Desta forma, criou-se uma solução inovadora, adaptando-se a experiência internacional aos constrangimentos internos em um modelo que foi elogiado pela OCDE² e que tem se tornado referência para outros países.

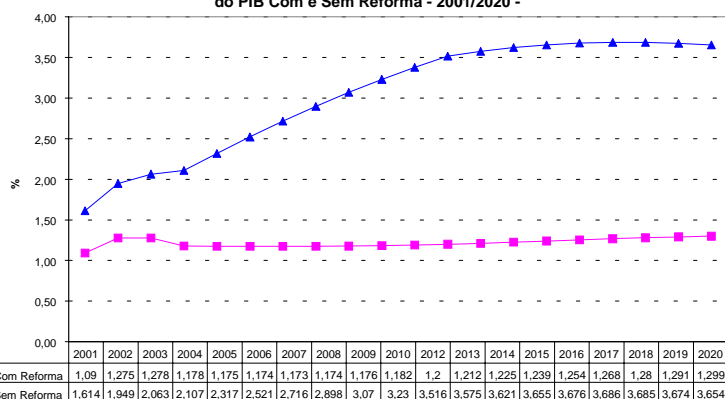
Este tipo de reforma não tem custos de transição e permite ajustes periódicos dos benefícios à dinâmica demográfica, já que uma das variáveis do cálculo é a expectativa de sobrevivência, publicada anualmente pelo IBGE.

A reforma brasileira permitiu a estabilização do déficit do INSS ao redor de 1,2% do PIB até 2020, apesar dos aumentos reais conferidos ao salário mínimo. Caso não houvesse a reforma, a tendência seria de explosão do déficit previdenciário, que chegaria a patamares superiores a 3,5% do PIB em 2020, como pode ser visto no gráfico 2.

O déficit da previdência brasileira é socialmente justificável porque apresenta uma série de componentes “não atuariais”, entre os quais estão as transferências de renda aos trabalhadores e empresas rurais, aos empregados de micro e pequenas empresas, às entidades filantrópicas e aos empregados domésticos. As transferências feitas pelo sistema previdenciário são responsáveis pela diminuição em 11,3 pontos percentuais do nível de pobreza e constituem um dos pilares da ordem social e econômica do país.

² Ver “OECD Economic Surveys: Brazil 2000/2001”. OECD, Paris, Junho de 2001.

GRÁFICO 2
Projeções do Déficit do RGPS Como Proporção do PIB Com e Sem Reforma - 2001/2020 -



Fonte: SPS/MPAS

Saldo Previdenciário e Arrecadação

O mês de novembro fechou com um déficit de R\$ 1,6 bilhão, resultado de uma arrecadação de R\$ 5,1 bilhões frente a um gasto com benefícios da ordem de R\$ 6,7 bilhões. Neste mês, o déficit previdenciário aumentou 64,5% em relação ao mês anterior (R\$ 966,7 milhões) e 6,4% em relação a novembro de 2000 (R\$ 1,5 bilhão). A explicação para o crescimento em relação a outubro está no aumento sazonal da despesa com benefícios referentes ao pagamento do 13º salário daquelas pessoas que recebem no primeiro dia útil de dezembro e que, portanto, tem reflexo no último dia do mês de novembro no fluxo de caixa. Apesar do fim da paralisação dos servidores no final de novembro, ainda não foram captados os efeitos do pagamento dos benefícios represados no período da paralisação, o que provavelmente acontecerá nos próximos meses. O déficit acumulado até novembro atingiu R\$ 10,5 bilhões, o que representou um aumento de 17,5% em relação ao mesmo período de 2000 (R\$ 8,9 bilhões).

Déficit Previdenciário (INPC de nov/01)

No mês (nov) R\$ 1,6 bilhão
Acum. no ano R\$ 10,5 bilhões
Últimos 12 meses R\$ 12,7 bilhões

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Déficit Previdenciário Nov/00, Out/01 e Nov/01 - Valores em R\$ milhões de Nov/01 - INPC

	Nov/00 (A)	Out/01 (B)	Nov/01 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a nov/00	Acum. Jan. a nov/01	Var. %
1. Arrecadação Líquida	4.934,5	5.137,8	5.086,2	(1,0)	3,1	53.730,4	56.180,9	4,6
Arrecadação Bancária (1)	4.591,4	4.772,3	4.695,8	(1,6)	2,3	49.781,8	52.215,3	4,9
SIMPLES	212,3	224,3	237,3	5,8	11,8	2.031,2	2.325,2	14,5
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	36,6	38,4	38,6	0,5	5,5	248,7	437,2	75,8
Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	1,4	1,9	1,1	(42,0)	(16,5)	27,0	12,2	(54,8)
Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	8,2	21,3	-	-	(100,0)	204,1	77,2	(62,2)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	32,4	37,1	28,4	(23,4)	(12,2)	282,7	349,4	23,6
Quitação de Dívidas (6)	-	-	42,1	-	-	235,5	155,2	(34,1)
Depósitos Judiciais (7)	52,2	42,3	42,7	1,0	(18,1)	919,5	609,2	(33,7)
2. Benefícios Previdenciários	6.429,0	6.104,5	6.676,9	9,4	3,9	62.680,7	66.700,0	6,4
3. Saldo Previdenciário (1-2)	(1.494,5)	(966,7)	(1.590,7)	64,5	6,4	(8.950,3)	(10.519,0)	17,5

Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPAS

(1) Deduzida a transferência a terceiros e as restituições de arrecadação. Esta rubrica contém a contribuição sobre folha de salários.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de: jan/00 - Fundação IBGE; mai/00 - CODESA; ago/00 - Rede Ferroviária Federal; set/00 - LLOYDBRÁS; jun/01 - IMBEL; nov/01 - Caixa Econômica Federal.

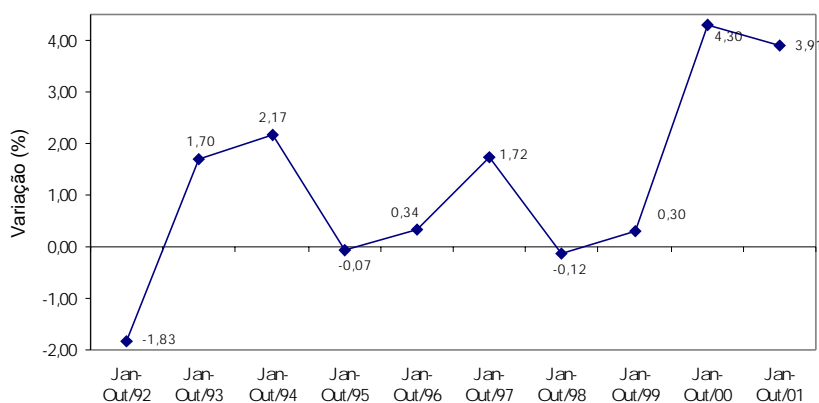
(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).



No mês de novembro, a arrecadação líquida caiu 1,0% em relação ao mês anterior, principalmente em função do decréscimo de 1,6% da arrecadação corrente que atingiu R\$ 4,7 bilhões. A arrecadação do SIMPLES, por sua vez, foi da ordem de R\$ 237,3 milhões, apresentando um aumento de 5,8% em relação ao mês anterior. Há que se destacar o incremento de 14,5% do SIMPLES acumulado neste ano em relação ao mesmo período de 2000 (R\$ 2,3 bilhões contra R\$ 2,0 bilhões).

Ainda com relação à arrecadação líquida, desconsiderando as medidas de recuperação de crédito, verifica-se uma tendência de queda desde setembro. A média desta receita nos três últimos meses foi de R\$ 4,94 bilhões, enquanto a média entre janeiro e agosto foi de R\$ 4,96 bilhões. Esta queda, porém, não pode ser explicada pelo nível de emprego formal, que se mostrou em crescimento de janeiro a outubro de 2001, embora em menor percentual se comparado com o mesmo período do ano passado (vide Gráfico 1). Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED/MTE, o nível de emprego formal cresceu 3,91% entre janeiro e outubro de 2001, registrando um total de 9 milhões de admissões contra 8,1 milhões de demissões.

GRÁFICO 1
Evolução (%) do Emprego Formal
- Variação entre Janeiro a Outubro de cada ano (1992-2001) -



Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
Elaboração: SPS/MPAS

As medidas de recuperação de crédito alcançaram, em novembro, R\$ 153,1 milhões, o que representou um aumento de 8,5% em relação a outubro (R\$ 141,1 milhões). Estas medidas, detalhadas a seguir, totalizaram de janeiro a novembro deste ano uma arrecadação de R\$ 1,6 bilhão. No entanto, comparado com o mesmo período de 2000, quando estas medidas atingiram R\$ 1,9 bilhão, nota-se uma queda de 14,5%.

A arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS vem se mantendo com pequenas oscilações devido ao encerramento do prazo de adesões ao Programa em 29 de junho de 2001. Em novembro, esta receita foi de R\$ 38,6 milhões, 0,5% a mais que em outubro e 5,5% superior à de novembro de 2000.

A recuperação de créditos advinda do repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS foi de R\$ 1,1 milhão em novembro. No resultado acumulado do ano, esta receita apresenta uma queda de 54,8% em relação ao mesmo período de 2000, passando de R\$ 27,0 milhões para R\$ 12,2 milhões.

No dia 21 de novembro houve leilão de Certificados da Dívida Pública (CDP's), no qual foram vendidos 8.590 títulos. No mês de outubro, no entanto, não houve leilão, o que contribuiu para que

não fosse realizado nenhum resgate em novembro. Os títulos vendidos no último leilão deverão ser resgatados e causar impacto no fluxo de caixa de dezembro.

Os títulos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES resgatados em novembro contribuíram para uma arrecadação de R\$ 28,4 milhões, o que representa uma queda de 23,4% em relação a outubro. No acumulado deste ano, no entanto, esta receita apresenta um aumento de 23,6% se comparada com a realizada no mesmo período do ano passado (foram R\$ 282,7 milhões em 2000 contra R\$ 349,4 milhões em 2001).

Em novembro, pela segunda vez no ano, houve arrecadação proveniente de compensação de dívidas com o INSS. Neste mês a compensação se deu com a Caixa Econômica Federal e acarretou um ingresso de R\$ 42,1 milhões no caixa da Previdência. Somados aos R\$ 113,1 milhões pagos pela IMBEL em junho, são R\$ 155,2 milhões provenientes de quitação direta de dívidas arrecadados em 2001.

Os depósitos judiciais representaram um arrecadação de R\$ 42,7 milhões (1,0% a mais que em outubro). De janeiro a novembro de 2001, esta medida de recuperação de créditos foi responsável pelo ingresso de R\$ 609,2 milhões, ou seja, 33,7% a menos que no mesmo período do ano passado, quando chegou a R\$ 919,5 milhões.

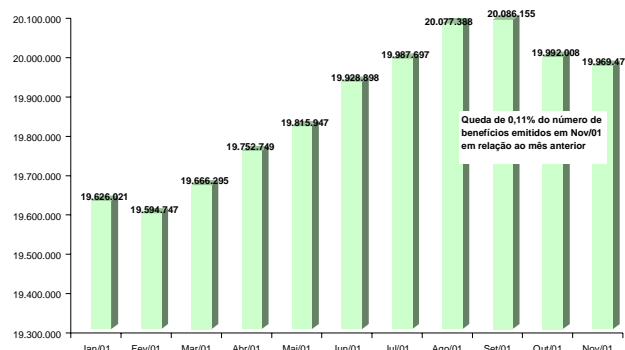
Despesas

O gasto com benefícios em novembro aumentou 9,4% em relação a outubro, atingindo o valor de R\$ 6,7 bilhões. Como relatado anteriormente, este aumento é explicado pelo impacto no caixa do último dia de novembro em função do pagamento do 13º dos beneficiários que recebem no primeiro dia útil de dezembro. Considerando o período acumulado de janeiro a novembro de 2001, a despesa com benefícios previdenciários aumentou 6,4% em relação ao mesmo período de 2000, passando de R\$ 62,7 bilhões para R\$ 66,7 bilhões.

O estoque de benefícios pagos pela Previdência continuou sendo afetado em novembro pela paralisação dos servidores do INSS (agosto a novembro), passando de 19,99 milhões em outubro para 19,97 milhões em novembro, o que representou uma queda de 22,5 mil benefícios (gráfico 2). Comparando o fluxo de entrada (benefícios concedidos) e o fluxo de saída (benefícios cessados e suspensos) no período da paralisação, observa-se que houve um ingresso de 570,6 mil benefícios e uma saída de 591,3 mil benefícios, resultando em um saldo negativo de 20,7 mil benefícios, o que explica o decréscimo no estoque (tabela 2).

Entre janeiro e novembro de 2001, a despesa média com benefícios emitidos foi de R\$ 6,6 bilhões, ou seja, 7,5% superior ao

GRÁFICO 1
Evolução Mensal da Quantidade de Benefícios Emitidos
pela Previdência Social - Janeiro a Novembro de 2001



Fonte: Boletim Estatístico de Previdência Social; SÍNTESE
Elaboração: SPS/MPAS



TABELA 2

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos, Cessados e Suspensos pela Previdência Social - Ago/01 a Nov/01

BENEFÍCIOS	Ago/01 (A)	Set/01 (B)	Out/01 (C)	Nov/01 (D)	Total (A+B+C+D)
Entradas no sistema (1)	201.562	77.659	106.516	184.850	570.587
Concedidos	201.562	77.659	106.516	184.850	570.587
Saídas do sistema (2)	174.783	137.261	134.546	144.665	591.255
Cessados	151.079	115.966	104.810	130.512	502.367
Suspensos	23.704	21.295	29.736	14.153	88.888
Saldo (1-2)	26.779	-59.602	-28.030	40.185	-20.668

Fonte: Boletim Estatístico de Previdência Social; SÍNTESE
Elaboração: SPS/MPAS

mesmo período do ano anterior (R\$ 6,2 milhões). Os grandes responsáveis por este aumento de R\$ 461,5 milhões foram os incrementos na despesa média com aposentadorias (aumento de R\$ 230,1 milhões), principalmente a aposentadoria por idade (que aumentou em R\$ 128,8 milhões), e as pensões (aumento de R\$127,7 milhões).

Em relação aos benefícios concedidos, estes ainda não retornaram ao patamar médio de 275 mil observado no período anterior à paralisação (janeiro a julho de 2001). Em novembro, foram concedidos 184,9 mil benefícios, um crescimento de 73,5% em relação a outubro, e aqueles que apresentaram maior impacto neste incremento foram: salário-maternidade (aumento de 27 mil benefícios), auxílio-doença (aumento de 19,9 mil benefícios) e pensões (aumento de 15 mil benefícios). É importante ressaltar que tais benefícios não sofrem tanta influência da paralisação, uma vez que podem ser concedidos pela INTERNET. Se fosse considerado o mesmo número de concessões observadas no mês anterior para estes benefícios, o aumento do total de concessão em relação a outubro teria sido de 15,4% ao invés dos 73,5% notificados (tabela 3).

TABELA 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social - nov/00, out/01 e nov/01

	nov/00 (A)	out/01 (B)	nov/01 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a nov/00	Acum. Jan. a nov/01	Var. %
TOTAL	256.985	106.516	184.850	73,5	(28,1)	2.695.350	2.497.009	(7,4)
PREVIDENCIÁRIOS	225.580	97.198	168.300	73,2	(25,4)	2.339.336	2.208.102	(5,6)
Aposentadorias	55.719	20.305	29.379	44,7	(47,3)	616.296	499.322	(19,0)
Idade	34.367	11.657	18.077	55,1	(47,4)	376.217	285.853	(24,0)
Invalidez	12.160	3.990	5.817	45,8	(52,2)	134.410	113.757	(15,4)
Tempo de Contribuição	9.192	4.658	5.485	17,8	(40,3)	105.669	99.712	(5,6)
Pensão por Morte	23.181	10.623	25.656	141,5	10,7	269.739	232.941	(13,6)
Auxílio-Doença	65.409	23.418	43.278	84,8	(33,8)	699.720	675.688	(3,4)
Salário-Maternidade	80.924	42.749	69.795	63,3	(13,8)	749.807	796.892	6,3
Outros	347	103	192	86,4	(44,7)	3.774	3.259	(13,6)
ACIDENTÁRIOS	14.490	5.008	7.453	48,8	(48,6)	155.332	131.321	(15,5)
ASSISTENCIAIS	16.915	4.310	9.097	111,1	(46,2)	200.682	157.586	(21,5)
Amparos Assistenciais - LOAS	16.844	4.266	9.037	111,8	(46,3)	199.583	156.787	(21,4)
Idoso	8.243	2.060	5.474	165,7	(33,6)	99.980	77.733	(22,3)
Portador de Deficiência	8.601	2.206	3.563	61,5	(58,6)	99.603	79.054	(20,6)
Pensões Mensais Vitalícias	48	32	48	50,0	0,0	600	543	(9,5)
Rendas Mensais Vitalícias	23	12	12	0,0	(47,8)	499	256	(48,7)
Idade	6	-	3	-	(50,0)	81	39	(51,9)
Invalidez	17	12	9	(25,0)	(47,1)	418	217	(48,1)

Fonte: Boletim Estatístico de Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS

No período acumulado de janeiro a novembro de 2001, a quantidade média de benefícios concedidos foi de 227 mil, o que representou uma queda de 7,4% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando a média foi de 245 mil concessões mensais. O único benefício a apresentar incremento neste período foi o salário-maternidade, o que pode ser explicado pelas mudanças legais que ampliou a cobertura a todas as seguradas da Previdência.

Tabela 2

Fluxo de Caixa - Novembro de 2001 (R\$ mil de nov/01 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em R\$ mil de novembro de 2001 (INPC)												
	Nov/00	Out/01	Nov/01	III	Em %	Var. III/II	Em %	Var. III/III	Em %	Acum. Jan. a Nov./00	Acum. Jan. a Nov./01	Var. Acum. V/V	Em %
1. SALDO INICIAL	1.101.906	1.923.952	2.277.145	18,4	106,7					745.011	1.479.387	98,6	
2. RECEBIMENTOS	7.922.408	7.465.043	7.462.198	(0,0)	(5,8)					74.437.186	78.934.673	6,0	
2.1. ARRECAÇÃO	5.290.194	5.492.384	5.442.796	(0,9)	2,9					57.718.969	60.502.806	4,8	
- Arrecadação Bancária	4.361.713	5.139.969	5.069.206	(1,4)	2,2					53.921.076	56.768.608	5,3	
- SIMPLÉS (1)	212.303	224.297	237.302	5,8	11,8					2.031.225	2.325.213	14,5	
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	36.639	38.447	38.637	0,5	5,5					248.660	437.162	75,8	
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	1.354	1.949	1.130	(42,0)	(16,5)					27.021	12.202	(54,8)	
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	8.212	21.323	21.323	(100,0)	-					204.123	77.232	(62,2)	
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	32.408	37.107	28.440	(23,4)	(12,2)					282.658	349.430	23,6	
- Quitação de Dívidas (6)			42.126		#DIV/0!					235.517	155.188	(34,1)	
- Depósitos Judiciais (7)	52.201	42.316	42.736	1,0	(18,1)					919.461	609.236	(33,7)	
- Restituições de Arrecadação	(14.636)	(13.023)	(16.781)	28,9	14,7					(150.772)	(231.464)	53,5	
2.2. RENDIMENTOS-FINANCEIROS	3.288	4.229	3.499	(17,3)	6,4					40.113	45.097	12,4	
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	12.921	12.072	17.836	47,7	38,0					160.717	147.145	(8,4)	
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	1.448.681	(287.645)	653.704	(344,2)	(54,9)					2.160.312	(792.969)	(136,7)	
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.167.323	2.224.002	1.344.362	(39,6)	15,2					14.357.075	19.032.593	32,6	
- Recursos Ordinários	15.074	86.127	176.296	104,7	1.069,5					389.019	1.458.772	275,0	
- Saldo de Exercícios Anteriores	62.264				#DIV/0!					62.264	309.469	-	
- Operações de Crédito Externa													
- COFINS	253.422	1.408.741	711.167	(49,5)	180,6					4.219.107	10.477.594	148,3	
- COFINS/LOAS	204.486	242.384	244.656	0,9	19,6					2.038.649	2.546.381	24,9	
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	59.633	62.029	40.603	(34,5)	(32,0)					705.648	612.272	(13,2)	
- Devolução do Plano Seguradora Social (PSS) / PASEP / Outros	0				#DIV/0!					31.878	11.467	(64,0)	
- Desvinc. de Impostos e Contribuições			159.000							324	159.000	48.990,8	
- Contrib. Social sobre Lucro	572.393	19.561	12.640	(35,4)	(97,8)					1.341.520	214.492	(84,0)	
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF		405.160		(100,0)	#DIV/0!					5.568.665	3.243.145	(41,8)	
3. PAGAMENTOS	7.406.776	7.082.475	7.664.897	8,2	3,5					73.506.134	78.200.829	6,4	
3.1. PAGAMENTOS INSS	7.051.074	6.727.871	7.308.313	8,6	3,6					69.517.582	73.878.959	6,3	
3.1.1. BENEFÍCIOS	6.890.602	6.967.951	6.409.430	(8,7)	4,1					65.408.542	69.856.602	6,8	
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS (9)	6.423.038	6.104.484	6.676.869	9,4	3,9					62.880.673	66.699.954	6,4	
- Benefícios Provisionados	6.458.897	6.160.761	6.708.782	8,9	3,9					63.023.234	67.170.147	6,6	
- Devolução de Benefícios	(29.859)	(56.277)	(31.913)	(43,3)	6,9					(342.561)	(470.193)	37,3	
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	261.564	304.946	291.083	(4,5)	11,3					2.227.870	3.156.649	15,7	
3.1.2. EPU T.N.	58.397	59.330	48.371	(18,5)	(17,2)					692.788	615.231	(11,2)	
3.1.2.2. LOAS	203.177	245.616	242.712	(1,2)	19,5					2.035.081	2.541.417	24,9	
3.1.2. PESSOAL (10)	241.848	195.808	222.420	13,6	195,008					2.598.570	2.480.325	(4,6)	
3.1.3. CUSTEIO (11)	118.624	122.633	117.842	(3,8)	(0,6)					1.510.471	1.542.031	2,1	
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	355.702	354.604	356.584	0,6	0,2					3.988.552	4.321.870	8,4	
4. ARRECAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.3)	4.934.493	5.137.781	5.086.212	(1,0)	3,1					53.730.417	56.180.936	4,6	
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(1.494.546)	(966.703)	(1.590.656)	64,5	6,4					(8.950.255)	(10.519.018)	17,5	
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(1.756.110)	(1.271.650)	(1.881.739)	48,0	7,2					(11.678.125)	(13.675.666)	17,1	
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	515.632	382.568	(202.699)	(153,0)	(139,3)					931.051	733.844	(21,2)	
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	1.617.538	2.306.521	2.074.446	(10,1)	28,2					1.617.538	2.074.446	28,2	

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEP/SFIS.

Obs: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de: jan/00 - Fundação IBGE; mai/00 - CODESA; jun/01 - IMBEL.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (salário educação), INCRÁ, DFC/DFEP - Marília, SDR/MAARA, SENAL, SESI, SENAC, SISC, SEBRAE, SENAR, SEXT, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de nov/01 - INPC)

Valores em R\$ milhões de novembro/01 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de setembro do ano correspondente, a preços de set/01 (INPC)						
1990	31.360	1.935	29.424	17.045	58	12.379
1991	28.423	1.841	26.582	17.670	66	8.912
1992	27.335	1.719	25.616	17.689	69	7.927
1993	29.935	2.158	27.777	26.231	94	1.546
1994	30.461	2.207	28.254	27.505	97	748
1995	38.821	3.337	35.484	34.682	98	802
1996	40.646	3.231	37.415	38.416	103	(1.001)
1997	43.756	3.256	40.501	41.270	102	(770)
1998	43.439	2.754	40.685	45.688	112	(5.002)
1999	43.756	2.897	40.859	47.832	117	(6.973)
2000	47.135	3.263	43.871	50.330	115	(6.458)
2001	60.503	4.322	56.181	66.700	119	(10.519)
Nov/99	4.870	339	4.531	5.938	131	(1.406)
Dez/99	8.479	313	8.166	9.931	122	(1.765)
Jan/00	5.027	542	4.485	5.311	118	(825)
Fev/00	4.977	338	4.639	5.307	114	(668)
Mar/00	5.216	299	4.917	5.425	110	(508)
Abr/00	5.047	320	4.727	5.454	115	(727)
Mai/00	5.315	356	4.959	5.666	114	(707)
Jun/00	5.332	334	4.998	5.718	114	(720)
Jul/00	5.415	344	5.071	5.799	114	(728)
Ago/00	5.486	349	5.137	5.797	113	(660)
Set/00	5.319	381	4.938	5.853	119	(915)
Out/00	5.294	369	4.925	5.922	120	(997)
Nov/00	5.290	356	4.934	6.429	130	(1.495)
Dez/00	8.686	354	8.333	10.554	127	(2.221)
Jan/01	5.642	662	4.980	5.671	114	(690)
Fev/01	5.474	347	5.128	5.688	111	(560)
Mar/01	5.339	377	4.962	5.817	117	(855)
Abr/01	5.456	392	5.064	5.786	114	(723)
Mai/01	5.526	348	5.178	6.104	118	(926)
Jun/01	5.638	361	5.277	6.107	116	(830)
Jul/01	5.544	386	5.158	6.335	123	(1.177)
Ago/01	5.574	386	5.188	6.257	121	(1.068)
Set/01	5.375	354	5.022	6.154	123	(1.133)
Out/01	5.492	355	5.138	6.104	119	(967)
Nov/01	5.443	357	5.086	6.677	131	(1.591)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: CGEP/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

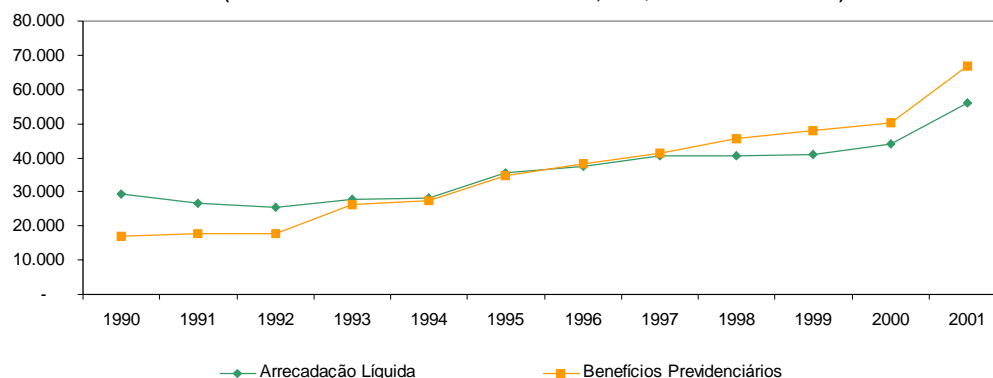
(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios
(acumulados até o mês de novembro de cada ano, em R\$ milhões de nov/01 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0XX61) 317-5011
Fax: (0XX61) 317-5408
e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br
70 059-900 – Brasília-DF

DESTINATÁRIO



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO